



ATA DE ABERTURA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – 15ª GRE Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE / PEAÉ-PB)

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, nas dependências da **15ª Gerência Regional de Educação – 15ª GRE**, localizada no Município de **Queimadas – PB**, reuniu-se a **Comissão Avaliativa designada para condução da Chamada Pública nº 001/2026**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, no âmbito do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE** e do **Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAÉ-PB**, em conformidade com a **Lei Federal nº 11.947/2009**, **Resolução FNDE nº 06/2020** e demais legislações aplicáveis. A sessão pública teve como finalidade proceder à **abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação** apresentados pelos interessados em participar do referido certame. Inicialmente, foi declarada aberta a sessão pela **Presidente da Comissão**, com a presença dos representantes das seguintes cooperativas: **AGRICAMP – Cooperativa de Comercialização e Industrialização da Agricultura Familiar de Campina Grande**; **AGROCOOP – Cooperativa de Agronegócio da Agricultura Familiar do Nordeste**; **Cooperativa Agro Indústria dos Citricultores e Produtores Rurais de Matinhas e Campina Grande – PB**; **Cooperativa COAFAM Cariri**; e **Cooperativa Nordestina – Central de Cooperativas Agropecuárias**, conforme **lista de presença** devidamente assinada e anexada a esta ata. Em seguida, procedeu-se à **conferência dos envelopes entregues dentro do prazo estabelecido no edital**, constatando-se que todos se encontravam **devidamente lacrados e identificados**, conforme as exigências previstas no instrumento convocatório. Na sequência, após o **registro dos participantes e seus respectivos credenciamentos**, a Comissão deu início à **abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação**, procedendo à conferência preliminar dos documentos apresentados, conforme os critérios estabelecidos no **Edital da Chamada Pública nº 001/2026 – 15ª GRE**. Durante a sessão, foi informado aos participantes que **as embalagens e os rótulos dos produtos deverão ser apresentados pelos fornecedores na etapa de amostragem**, conforme previsto no edital da presente Chamada Pública. No decorrer da análise preliminar da documentação apresentada, registraram-se as seguintes ocorrências: foi concedido à **Cooperativa COAFAM Cariri** o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para retificação e devolução da **Declaração de Produção Própria**, conforme orientação da Comissão Avaliativa. Verificou-se ainda **divergência entre os dados constantes no alvará, CNPJ e CPF** apresentados pela **Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de Campina Grande e**



Boa Vista Ltda., no que se refere ao **fornecimento do item bolo**, razão pela qual a referida cooperativa foi **considerada inabilitada para o fornecimento desse item específico**. Foi concedido à **Cooperativa Agroindústria dos Citricultores e Produtores Rurais de Matinhas e Campina Grande** o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação do contrato de beneficiamento da empresa Imperial, a Cooperativa em questão foi **inabilitada para o fornecimento do item ovo**, por **não ter apresentado o contrato de beneficiamento correspondente**, bem como por **não constar o referido produto em sua lista de produção**, deixando de apresentar documentação adequada exigida no edital, conforme **item 11, subitem 11.7.4.2**. Quanto à **Associação de Queimadas – CAPRIL**, foi concedido **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentação da documentação complementar, especificamente para **comprovar o registro em cartório da Ata da Assembleia Geral de Eleição da CAPRIL Pedras**, uma vez que foi apresentado apenas o documento com reconhecimento de firma do proponente, porém, sem a devida comprovação formal do registro exigido. As diligências e prazos concedidos observaram o **princípio da razoabilidade e as disposições previstas no edital da Chamada Pública nº 001/2026 – 15ª GRE, tem 11 e subitem 11.5**. A documentação apresentada será **analisada detalhadamente pela Comissão Avaliativa**, observando-se os requisitos de habilitação previstos no edital, incluindo comprovação de enquadramento como **agricultor familiar ou organização da agricultura familiar**, regularidade documental e demais exigências legais aplicáveis, comunicando-se ainda que **o resultado da habilitação será posteriormente divulgado no sítio eletrônico indicado no edital da presente Chamada Pública**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão **às doze horas e quarenta minutos do mesmo dia**, sendo lavrada a presente **Ata de Abertura**, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Avaliativa.

Queimadas – PB, 04 de março de 2026.



Comissão Avaliativa

Rubenice Macedo da Silva

Rubenice Macedo da Silva
Presidente da Comissão

Alan Guizelini Leite

Alan Guizelini Leite
Membro da Comissão

Emerson Ailton da Silva Nascimento

Emerson Ailton da Silva Nascimento
Membro da Comissão

Daniele Ferreira Ribeiro

Daniele Ferreira Ribeiro
Membro da Comissão

